



## **Regulamentação da Mídia e políticas de Democratização da Comunicação na América Latina: Um panorama dos países que implementaram políticas de democratização<sup>1</sup>**

Caio Ferreira Silva, UFJF<sup>2</sup>

Jhonatan Mata, UFJF<sup>3</sup>

Veruska Yasmim Paião Rocha, UFJF<sup>4</sup>

### **Resumo:**

Segundo Demarchi (2017), o movimento pela democratização da comunicação no Brasil enfrenta, na contemporaneidade, uma série de desafios para avançar na garantia efetiva da participação social nas políticas comunicacionais. Fortalecido no contexto da 1ª Confecom (Conferência Nacional de Comunicação), em 2009, o movimento da democratização não conseguiu manter um grau de interlocução junto ao governo federal que fosse capaz de gerar transformações no sistema midiático brasileiro. Pelo contrário, nos últimos anos, além do histórico boicote do sistema comercial de radiodifusão, os governos não se dispuseram a enfrentar o monopólio da mídia, sendo a comunicação pública alvo de medidas prejudiciais para a área. Neste trabalho, pretendemos, por meio da combinação entre as metodologias de Revisão bibliográfica e Pesquisa documental, mapear quais países da América Latina passaram por um processo de Regulamentação e Democratização da Mídia e como este operou. Também é nosso objetivo observar a atual "situação midiática" desses países, após a execução desses processos. Para ancorar a relevância de nossa pesquisa, precisamos entender as funções dos serviços de radiodifusão em sociedades democráticas.

---

<sup>1</sup> Trabalho submetido ao Encontro Regional Sudeste 2022 de Ensino de Jornalismo - GP Produção Científica

<sup>2</sup> Jornalista, Mestrando em Comunicação pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), e integrante dos grupos de pesquisa: Núcleo de Jornalismo e Audiovisual da Faculdade de Comunicação da UFJF; e "Música para olhos e ouvidos" (UFJF) e Amadores, profissionais e seus amálgamas: leituras, feitos e circulações do/no audiovisual contemporâneo(UFJF). [caioffs84@gmail.com](mailto:caioffs84@gmail.com)

<sup>3</sup> Doutor em Comunicação pela Ecopós-Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)/Blanquerna School Barcelona. Professor Permanente no Programa de Pós- Graduação em Comunicação- PPGCom-UFJF. Jornalista-Mestre em Comunicação- TAE-Universidade Federal de Juiz de Fora. Coordenador dos Projetos "Música para olhos e ouvidos" (UFJF) e Amadores, profissionais e seus amálgamas: leituras, feitos e circulações do/no audiovisual contemporâneo(UFJF). Vice-Coordenador do NJA-Núcleo de Jornalismo e Audiovisual (UFJF), [jhonatanmata@yahoo.com.br](mailto:jhonatanmata@yahoo.com.br)

<sup>4</sup> Mestranda em Comunicação pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), jornalista diplomada pela mesma instituição e integrante do grupo de pesquisa Núcleo de Jornalismo e Audiovisual (NJA), "Música para olhos e ouvidos" e Amadores, profissionais e seus amálgamas: leituras, feitos e circulações do/no audiovisual contemporâneo(UFJF). Bolsista Capes. [yasmimadvir@gmail.com](mailto:yasmimadvir@gmail.com)



Os serviços de radiodifusão – sejam públicos ou comerciais – possuem natureza pública e, nesse sentido, devem atender às finalidades de interesse coletivo. Essa premissa se encontra presente em documentos da Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), nos quais é indicada a necessidade de medidas regulatórias sobre os sistemas de rádio e televisão. Conforme a publicação “O ambiente regulatório para a radiodifusão: uma pesquisa de melhores práticas para os atores-chave brasileiros”, “o espectro eletromagnético é um recurso público finito e precisa ser regulado, pelo menos no que se refere à distribuição das frequências” (MENDEL e SALOMON, 2011, p. 5). Logo, segundo o estudo, a regulação da mídia caminha, de forma simultânea, com a garantia, promoção e proteção da liberdade de expressão. Tais garantias, recomendadas pela legislação internacional e seguidas inclusive por várias nações latino-americanas, carecem de aplicação no Brasil, onde persiste a presença de um sistema de radiodifusão comercial concentrado e sem espaço para a participação popular há tempos reivindicada pelo movimento social. (DEMARCHI, 2017).

MARQUETTO (2017) e CHAUI (1980) foram as autoras escolhidas para referenciar a importância da mídia nas sociedades democráticas. A primeira discute sobre os limites entre o mercado e a mídia, e explora os conceitos de “mídiação” a partir dos autores Silverstone (2002); Guareschi (2013) e Muniz Sodré (2015). Marquette vislumbra como “mídiação” o processo que tornou a mídia moderna onipresente na vida social; discussões importantes para a presente análise, enquanto Chauí aborda os conceitos de Ideologia e Hegemonia, que têm a mídia como um importante braço de ação sobre a sociedade.

**Palavras-chave:** Democratização da Comunicação, Regulação da Mídia, Radiodifusão, Políticas de comunicação, Comunicação Pública.